



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo SEI nº 0004957-47.2017.6.02.8000

**RESOLUÇÃO Nº 15.972**  
**(11/7/2019)**

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2019 a 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2016 a 2021, nos termos da Resolução TRE-AL nº 15.636, de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução TRE/AL nº 15.809, de 7 de junho de 2017, que institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2019 a 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O desenvolvimento das ações e metas do PDTIC será acompanhado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016.

Art. 3º As eventuais revisões do PDTIC deverão ser propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência

Des. Eleitoral KLEVER RÊGO LOUREIRO

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. Eleitoral DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA

Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dr<sup>a</sup>. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora Regional Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação [2019-2020]



Maceió - Alagoas  
Maio de 2019

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PRESIDENTE

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Otávio Leão Praxedes

MEMBROS

Desembargador Paulo Zacarias da Silva

Desembargador José Donato de Araújo Neto

Desembargador Orlando Rocha Filho

Desembargador Hermann de Almeida Melo

Desembargador Eduardo Antônio de Campos Lopes

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues

DIRETOR-GERAL

Dr. Filipe Lôbo Gomes

## **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Carlos Henrique Tavares Méro

COORDENADOR DE SISTEMAS  
Luiz Batista de Araújo Neto

COORDENADOR DE LOGÍSTICA  
Tales de Amorim Gameleira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA  
Daniel Macêdo de Carvalho Souto

# SUMÁRIO

<b><u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</u></b>	<b><u>5</u></b>
<b><u>TERMOS E ABREVIACÕES.....</u></b>	<b><u>6</u></b>
<b><u>METODOLOGIA.....</u></b>	<b><u>7</u></b>
<b><u>ORGANOGRAMA DA STI/AL.....</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....</u></b>	<b><u>9</u></b>
<b><u>MAPA ESTRATÉGICO DE TIC.....</u></b>	<b><u>11</u></b>
<b><u>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....</u></b>	<b><u>12</u></b>
<b><u>PLANO DE AÇÕES E METAS.....</u></b>	<b><u>13</u></b>
<b><u>FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....</u></b>	<b><u>17</u></b>
<b><u>REFERÊNCIAS.....</u></b>	<b><u>18</u></b>

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) busca assegurar que as ações promovidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação permaneçam consonantes com a missão, os valores e os objetivos estratégicos institucionais e de tecnologia da informação fixados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL).

O PDTIC, portanto, propõe-se a materializar o direcionamento que deverá ser observado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com a fixação das ações em nível tático e operacional, que permitam melhor planejar, desenvolver, prover, gerenciar e monitorar os serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas.

## **ABRANGÊNCIA**

O PDTIC envolve ações de informática e de comunicação de dados, vinculando todas as áreas técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), assim como as demais Unidades Administrativas do TRE-AL, cujas atuações sejam necessárias para a efetivação deste plano diretor.

## **VIGÊNCIA**

Este PDTIC vigorará pelo biênio de 2019 a 2020, com a possibilidade de serem realizadas revisões, principalmente quando tendentes a garantir o seu aperfeiçoamento ou o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (PEJEAL), com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e com as normas e diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## **ELABORAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO**

O presente PDTIC foi elaborado e proposto pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016, homologado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016, e aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL).

# TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, são os seguintes:

<b>Termos, convenções e abreviações</b>	<b>Descrição</b>
BSC	Balanced Scorecard
CGOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
CSELE	Coordenadoria de Logística
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CSI	Comissão de Segurança da Informação
CSCOR	Coordenadoria de Sistemas
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais
HTTPS	Protocolo de transferência de hipertexto seguro
MNI	Modelo Nacional de Interoperabilidade
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJEAL	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas vigente para o período de 2016 a 2021
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente para o período de 2017 a 2022
PJe	Processo Judicial Eletrônico
RFID	Identificação por radiofrequência
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

# METODOLOGIA

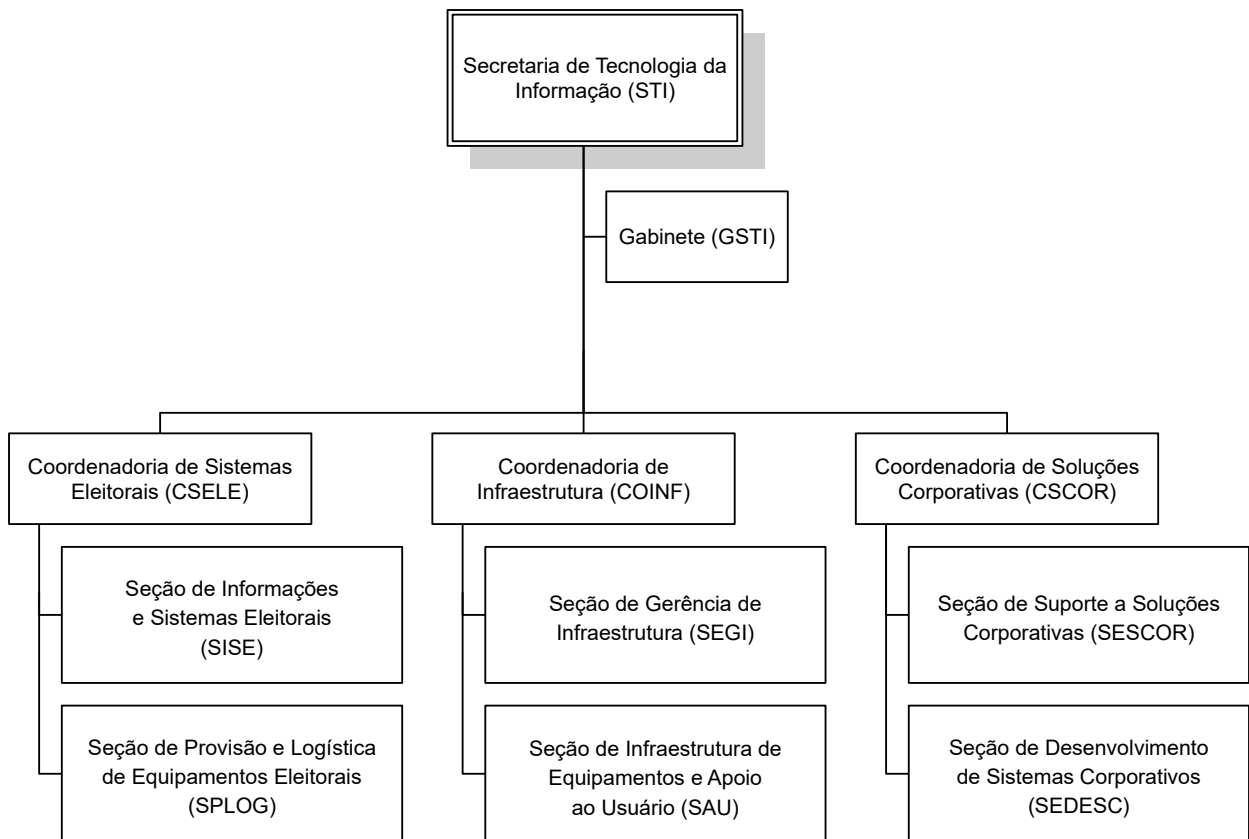
O PDTIC do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas especifica as ações táticas que serão empreendidas durante o período de 2019 a 2020, considerados os objetivos definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022.

A metodologia adotada para a elaboração do PDTIC desdobrou-se em três etapas distintas, que consistiram em:

- a) definir os princípios e diretrizes do plano diretor, levando-se em consideração o plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- b) elaborar as ações para o biênio de 2019 a 2020 de acordo com os princípios e as diretrizes previamente fixados, agrupado-as em quatro áreas distintas: gestão, infraestrutura, logística e sistemas;
- c) definir as metas e os fatores críticos de sucesso.

Para o desenvolvimento do trabalho, foi utilizado o *Balanced Scorecard* (BSC), que é uma ferramenta de referência para medição e gestão de desempenho, além do *Guia SISP para Elaboração do PDTI*, que propõe estratégias e táticas para elaboração do PDTIC.

# ORGANOGRAMA DA STI/AL



# DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

## MISSÃO

Prover e manter soluções de tecnologia da informação para a viabilização de um processo eleitoral seguro e para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral em Alagoas.

## VISÃO

Alcançar maturidade em governança e gestão de tecnologia da informação e ser referência na prestação de serviços no âmbito do TRE/AL.

## ATRIBUTOS DE VALOR

- **Coerência:** colocar em prática a missão da Secretaria, alinhada à missão do TRE/AL;
- **Comprometimento:** exercer suas atividades com dedicação e empenho;
- **Eficiência:** prestar serviços de modo célere;
- **Ética:** disseminar os princípios da moralidade, da impessoalidade e da legalidade;
- **Flexibilidade:** adotar medidas que viabilizem mudanças positivas para a instituição;
- **Inovação:** estimular o desenvolvimento de soluções criativas e diferenciadas;
- **Qualidade:** buscar permanentemente o aperfeiçoamento dos serviços que desenvolve;
- **Reconhecimento:** estimular e valorizar os trabalhos individuais e de grupo;
- **Sinergia:** promover a integração de ações entre as Unidades Administrativas do TRE/AL;
- **Transparência:** dar publicidade e tornar facilitado o acesso ao conjunto de suas ações.

## MACRODESAFIO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

Melhoria da infraestrutura e da governança de tecnologia da informação e comunicação no Poder Judiciário.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- **SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS RECURSOS:**
  - aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas;
  - viabilizar serviços e soluções de TIC.
  
- **SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS:**
  - aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
  - promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas;
  - aprimorar a segurança da informação.
  
- **SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS RESULTADOS:**
  - primar pela satisfação dos usuários de TIC.

# MAPA ESTRATÉGICO DE TIC

## JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS

Vigência: 2017 a 2022

**MISSÃO:** Prover e manter soluções de tecnologia da informação para a viabilização de um processo eleitoral seguro e para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral em Alagoas.

**VISÃO:** Alcançar maturidade em governança e gestão de tecnologia da informação e ser referência na prestação de serviços no âmbito do TRE/AL.

**ATRIBUTOS DE VALOR:** Coerência, Comprometimento, Eficiência, Ética, Flexibilidade, Inovação, Qualidade, Reconhecimento, Sinergia e Transparência



**RESULTADOS**

Primar pela satisfação dos usuários de TIC



**PROCESSOS INTERNOS**

Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC

Promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas

Aprimorar a segurança da informação



**RECURSOS**

Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas

Viabilizar serviços e soluções de TIC

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que nortearam a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

<b>Identificação</b>	<b>Princípios e Diretrizes</b>	<b>Referência</b>
PD01	Adotar procedimentos e ferramentas eletrônicas que objetivem a garantia da legitimidade do processo eleitoral	PEJEAL
PD02	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de TIC	PETIC
PD03	Aprimorar a segurança da informação	PETIC
PD04	Impulsionar a melhoria da governança e da gestão de TIC	Macrodesafio de TIC do Poder Judiciário e PETIC
PD05	Impulsionar a melhoria da infraestrutura de TI	Macrodesafio de TIC do Poder Judiciário
PD06	Primar pela satisfação dos usuários de TIC	PETIC
PD07	Promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas	PETIC
PD08	Prover e manter soluções de TI para a viabilização de um processo eleitoral seguro	PETIC
PD09	Prover e manter soluções de TI para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral em Alagoas	PETIC
PD10	Viabilizar serviços e soluções de TIC	PETIC

# PLANO DE AÇÕES E METAS

As ações e metas de TIC para o biênio de 2019 a 2020 decorreram dos princípios e diretrizes fixados neste plano diretor, todos alinhados ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação em vigor para o período de 2017 a 2022.

De acordo com as características, as ações foram agrupadas em quatro áreas:

- a) ações de gestão (AG);
- b) ações de infraestrutura (AI);
- c) ações de logística (AL);
- d) ações de sistemas (AS).

A seguir estão detalhadas as ações que serão desenvolvidas no decorrer do período de 2019 a 2020:

Área	Alinhamento	Ação	Responsável	Meta
AG	PD04 / PD06 PD10	Atualizar o catálogo de serviços da STI	CGTIC	100% (2019)
AG	PD02 / PD04 PD06 / PD10	Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	GSTI	100% (2019) 100% (2020)
AG	PD06	Fomentar a disseminação de conhecimento de TIC no âmbito do TRE/AL e dos Cartórios Eleitorais	COINF CSELE CSCOR	100% (2019)
AG	PD01 / PD02 PD03 / PD08 PD09	Implantar processo de gestão de riscos em TIC	CGTIC	100% (2019)
AG	PS02 / PD04 PD05 / PD06 PD09 / PD10	Propor plano de contratações de soluções de TIC 2020	GSTI	100% (2019)
AG	PS02 / PD04 PD05 / PD06 PD09 / PD10	Propor plano de contratações de soluções de TIC 2021	GSTI	100% (2020)
AI	PD02 / PD05 PD08 / PD09 PD10	Acompanhar a garantia dos equipamentos do <i>datacenter</i> , propondo a contratação de empresas especializadas	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD03 / PD05 PD08 / PD09	Ampliar a redundância dos equipamentos do <i>datacenter</i>	COINF	50% (2019) 80% (2020)
AI	PD03 / PD08	Aprimorar as medidas de segurança	COINF	50% (2019)

		do <i>datacenter</i>		90% (2020)
AI	PD03 / PD05 PD06	Aprimorar o ambiente de TI dos cartórios eleitorais, provendo redundância, atualizando sistemas e melhorando a segurança	COINF	20% (2019) 40% (2020)
AI	PD05	Definir uma arquitetura de referência para a aquisição de equipamentos de informática	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD05 / PD10	Garantir alta disponibilidade dos serviços essenciais	COINF	99% (2019) 99% (2020)
AI	PD05 / PD10	Implantar ambiente redundante do <i>datacenter</i>	COINF	50% (2019) 70% (2020)
AI	PD05 / PD10	Manter parque tecnológico atualizado	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD05 / PD10	Manter os serviços de conectividade do TRE-AL	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD03 / PD05	Aprimorar as medidas de segurança do serviço de <i>e-mail</i>	COINF	50% (2019) 70% (2020)
AI	PD03 / PD05	Aprimorar as medidas de segurança do serviço de acesso à rede (acesso de usuários)	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD03 / PD05	Aprimorar as medidas de segurança do serviço de conexão de dados (intranet e internet)	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AI	PD03 / PD05 PD10	Aprimorar as medidas de segurança de dados (sistemas de arquivos e <i>backup</i> )	COINF	100% (2019) 100% (2020)
AL	PD01 / PD08	Aprimorar o controle de inventário de urnas eletrônicas a partir da adoção da tecnologia de RFID	CSELE	50% (2020)
AL	PD01/PD08	Realização dos ciclos de manutenção das urnas eletrônicas	CSELE	100% (2019)
AL	PD05/PD08	Atualizar o modelo dos kits biométricos nas centrais de atendimento de Maceió	CSELE	40% (2019) 50%(2020)
AL	PD01 / PD02 PD04 / PD10	Realizar o mapeamento de geolocalização de todos os locais de votação e sedes de cartórios eleitorais de Alagoas.	CSELE	90% (2020)
AL	PD01 / PD02	Reavaliar e propor melhorias dos	CSELE	100%(2020)

	PD04 / PD10	contratos de técnicos de eleição e transporte de urnas baseado no relatório de avaliação das eleições 2016 e na avaliação das rotas estabelecidas com o trabalho de geolocalização		
AL	PD02 / PD08 PD10	Realização de testes do sistema/planilha de gerenciamento e controle de carga centralizada	CSELE	100%(2020)
AL	PD02 / PD08 PD10	Preparação e implantação do sistema/planilha de gerenciamento e controle de carga centralizada	CSELE	100%(2020)
AL	PD02 / PD08	Realização de inventário e testes dos kits biométricos de reserva.	CSELE	100%(2020)
AL	PD08 / PD10	Realização de inventário dos suprimentos e mídias que serão utilizados nas eleições 2020	CSELE	100%(2020)
AL	PD02 / PD10	Preparação dos manuais de sistemas eleitorais a serem utilizados nos treinamentos para as eleições 2020	CSELE	100%(2020)
AL	PD01 / PD08 PD10	Realizar testes nas versões liberadas dos sistemas eleitorais de 2020	CSELE	100%(2020)
AS	PD07 / PD09 PD10	Adotar requisitos do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) no desenvolvimento de novos sistemas	CSCOR	100% (2019) 100% (2020)
AS	PD06 / PD07 PD09 / PD10	Implantar Processo Judicial Eletrônico (Pje) nos Cartórios Eleitorais	CSCOR	100% (2019)
AS	PD06 / PD07 PD10	Implementar solução para a emissão eletrônica de diplomas de candidatos eleitos	CSCOR	100% (2020)
AS	PD06 / PD07 PD10	Adotar práticas de métodos ágeis no desenvolvimento de sistemas	CSCOR	100% (2019)
AS	PD06 / PD10	Reestruturar a intranet, modernizando as páginas e disponibilizando novos serviços	CSCOR	40% (2019) 60% (2020)
AS	PD06 / PD07 PD10	Utilizar, nos novos sistemas e aplicativos desenvolvidos no TRE-AL, um padrão de identidade visual	CSCOR	100% (2019)

AS	PD03 / PD07	Utilizar <i>HTTPS</i> em toda comunicação <i>web</i> de aplicativos desenvolvidos no TRE-AL	CSCOR	50% (2019)
AS	PD07	Adotar padrões abertos de integração e interoperabilidade no desenvolvimento de sistemas	CSCOR	40% (2019) 50% (2020)
AS	PD03 / PD07	Integrar segurança das aplicações <i>web</i> desenvolvidas no TRE-AL com o <i>Active Directory</i>	CSCOR	40% (2019) 50% (2020)

## FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um documento que, por aproximar o plano estratégico aos planos tático e operacional, propicia o aperfeiçoamento da gestão das ações desenvolvidas na área de TIC.

Todavia, para assegurar a sua efetividade, deverão ser observados os seguintes fatores e condições para a garantia de sucesso deste PDTIC:

1. acompanhamento das ações e investimentos de TIC pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
2. apoio e envolvimento da Alta Administração e das Unidades Administrativas do TRE/AL na observância do PDTIC;
3. aprovação das revisões do PDTIC para compatibilização de seu conteúdo com o as novas demandas;
4. celeridade para o planejamento e para a realização dos procedimentos de aquisição e contratação de soluções de TIC;
5. direcionamento do pessoal de TIC para as suas áreas de negócio e para o cumprimento da missão fixada pelo PETIC;
6. disponibilidade orçamentária capaz de assegurar a execução das iniciativas estratégicas da área de TIC;
7. publicidade da execução das ações contidas no PDTIC;
8. vigilante controle e monitoramento das ações e projetos de TIC.

## REFERÊNCIAS

Os documentos abaixo foram utilizados como referência para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2020:

- Resolução CNJ Nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ Nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2022;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2018;
- Metodologia proposta pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que dispõe sobre diretrizes, orientações e padrões para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**Processo Administrativo SEI nº 0005285.06.2019.6.02.8000**

**JULGADO EM:** 11/7/2019 (SESSÃO Nº 51/2019)

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL:** DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

**SECRETÁRIO:** FILIPE LÔBO GOMES

**DECISÃO:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir o

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2019 a 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.972, de 11/7/2019).

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: KLEVER RÊGO LOUREIRO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA e HERMANN DE ALMEIDA MELO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES. Ausentes, em razão de férias, os Desembargadores Eleitorais PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, ORLANDO ROCHA FILHO, PAULO ZACARIAS DA SILVA e EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 11 de julho de 2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA  
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários

### **CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico que a Resolução nº 15.972 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 130, em 12/7/2019, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 12/7/2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 12/07/2019, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Coordenador**, em 12/07/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0566008** e o código CRC **91492B35**.

0004957-47.2017.6.02.8000

0566008v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 12/07/2019 08:40:38.